

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 135/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a **COMISSÃO PROVISÓRIA** para identificar e avaliar terreno para desapropriação no povoado de Milagres deste Município, com finalidade de ser construído um aterro sanitário.

Art. 2º - A Comissão que dispõe o art. 1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: LEONARDO ALVES DOURADO (Chefe do Setor de Tributação);

MEMBRO: EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (ENGENHEIRO);

MEMBRO: ADRIANA FREITAS BASTOS (ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARISTA).

Art. 3º - Que os procedimentos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO BARRETO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TELMA BARRETO OLIVEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

FLAVIO MOREIRA NOBREGA
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A40602EA56A5E6884B778B204900552